

EPA acata comentários da ABIOVE em consulta pública

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010 – A Environmental Protection Agency (EPA), entidade governamental responsável pela formulação de critérios para incentivo ao uso de biocombustíveis no país, divulgou os resultados finais da sua análise e recalculou as emissões do biodiesel de soja, conferindo ao biocombustível uma redução de 57% nas emissões em relação ao diesel mineral.

Essa análise servirá como base legal para a implementação do Renewable Fuel Standard 2 (RFS 2), programa que tem como meta para 2022 o consumo de 36 bilhões de galões de combustíveis renováveis nos EUA. Com essa revisão, a EPA enquadrou o biodiesel de soja como biocombustível adequado a atender as metas do programa americano.

Durante o processo de elaboração, a ABIOVE participou ativamente da consulta pública aberta pela EPA, tendo o Brasil espaço privilegiado de discussão proporcionado pelo Memorando de Entendimento sobre Biocombustíveis, assinado em 2007.

Em agosto de 2009, a associação formulou questionamentos técnicos durante reunião em Brasília, organizada pelo Ministério das Relações Exteriores, a respeito da versão preliminar divulgada pela agência americana. Em outubro, a ABIOVE formalizou os questionamentos em um relatório e o protocolou junto ao órgão oficial.

Os principais questionamentos, destacados pela própria EPA, foram:

1. Uso inadequado de projeções econômicas para a formulação de políticas públicas: a ABIOVE questionou o uso de projeções de longo prazo sobre o consumo de biodiesel baseadas em hipóteses equivocadas, tais como percentuais fixos de óleo de soja como matéria-prima e o baixo ou nenhum efeito de diversificação de oleaginosas proporcionado pela demanda do biodiesel.

A EPA explicou que procurou contemplar parte dessas críticas no desenvolvimento dos modelos econômicos do FAPRI, com análise de sensibilidade sobre produtividade e demanda por co-produtos. Contudo, reconheceram que essa abordagem implica em um grau elevado de incerteza e que não contempla cenários de desenvolvimento e diversificação de oleaginosas.

2. Desconsideração das pastagens como áreas disponíveis para a expansão agrícola: a EPA subestimou o estoque de áreas disponíveis e os enormes potenciais de intensificação da pecuária brasileira. Com um aumento de apenas 1 para 1,4 cabeça de gado / hectare, serão disponibilizados 33 milhões de hectares para uso agrícola, reduzindo a pressão pela abertura de novas áreas. A ABIOVE também criticou fortemente a ausência das bases de dados estatísticos nacionais nas análises da EPA.

A EPA afirmou que consultou especialistas e institutos de pesquisa nacionais e estrangeiros para melhor avaliação da sua base de dados, bem como reavaliou as práticas agrícolas em curso no Brasil. Isso teve conseqüências profundas nos resultados do modelo, os quais reportaram emissões significativamente menores

derivadas dos efeitos do uso do solo.

3. Uso de técnicas inadequadas de sensoriamento remoto, imagens de baixa resolução e de períodos distintos dos objetivos do trabalho: a ABIOVE criticou fortemente o uso de imagens de satélite com baixa resolução espacial, as quais resultaram em interpretações erradas sobre o uso e ocupação do solo do território brasileiro. Essas imagens, datadas de um período diferente do objetivo do trabalho da EPA, resultou em cálculos equivocados a respeito dos efeitos diretos e indiretos sobre o uso do solo.

A EPA reconheceu os problemas apontados e as recomendações dos especialistas sobre o uso de técnicas de sensoriamento remoto. Apesar de afirmarem ser a “melhor análise disponível”, os técnicos detalharam as providências e os procedimentos adotados para aperfeiçoamento dessas análises.

4. Uso de valores inadequados sobre seqüestro de carbono de vegetação nativa: os cálculos da EPA utilizaram equivocadamente valores de emissões de CO₂eq. ao desflorestamento de áreas nativas sob hipótese que deixou de ocorrer o seqüestro futuro desses gases. A ABIOVE argumentou que esse tipo de vegetação está em um estágio de desenvolvimento no qual a produção é igual ao seqüestro de CO₂, ou seja, não ocorre perda futura de seqüestro de carbono. Além disso, estimativas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) indicam que uma parte significativa dos desmatamentos da Amazônia se encontra em processo de regeneração e, portanto, com absorção superior ao consumo de CO₂eq.

O EPA argumentou que utilizou valores-padrão do IPCC sobre perda futura de seqüestro de carbono, o que superestimou as emissões atribuídas a esse fator. Diante disso, reviu os valores atribuídos por tipo de floresta e país.

Essas informações, disponíveis no documento “Renewable Fuel Standard Program (RFS 2) - Summary and Analysis of Comments”¹, revelam que a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais contribuiu de maneira positiva e significativa para a defesa e melhoria da imagem do complexo soja e biodiesel, o que certamente trará resultados positivos nos EUA e demais mercados internacionais.

Essa constatação de que o biodiesel de soja reduz as emissões em 57% em relação ao diesel mineral coloca em xeque a redução de 32% divulgada pela Comissão Européia com a Diretiva Européia sobre Energias Renováveis (2009/28/EC) e são mais uma constatação científica da sustentabilidade do complexo soja e biodiesel.

A ABIOVE parabeniza a atitude de diálogo e de transparência da EPA na condução do seu trabalho.

¹ Disponível em <http://www.epa.gov/otaq/renewablefuels/420r10003.pdf>.